

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.374, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Processos UFPel n<sup>os</sup> 23110.000527/2015-87 e 23110.004629/2017-33;

## RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.358, de 07/07/2017, publicada no DOU de 11/07/2017, onde se lê: "TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.172, de 07 de julho de 2017, publicada no DOU em 13 de julho de 2017, Seção 2, página 15", leia-se: "TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.172, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU em 13 de junho de 2017, Seção 2, página 15".

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal Reitor

